

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 218/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A
LEOSVANO PEREIRA FILHO EIRELI-ME.**

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 218/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO

Onde se lê: 5.2 – 8.1) **reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos**, no setor **Povoado Nova Vista - Zona Rural**, neste Município.

Leia-se: 5.2 – 8.1) **reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos**, localizada no **Povoado Sitio - Zona Rural**, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 218/2021 de 01 de dezembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 29 de março de 2022.

Helder Silva Bonfim
Prefeito

HELDER SILVA
BONFIM:839445
67153

Assinado de forma digital
por HELDER SILVA
BONFIM:83944567153
Dados: 2022.03.30 09:59:31
-03'00'